PORTARIA N.º 732 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação com redução de carga horaria de 04 horas diárias a servidora **Thaís Ferraz Gonçalves Guimarães**, portadora do CPF: 031.959.121-57, matricula 2263, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, provimento efetivo, no período de 365 dias – 12 meses, a partir de 01/12/2022 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 01/12/2022.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal